

CONSELHO, PLANO E FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA: A BASE DO CPF DA CULTURA



O **CPF da Cultura** reúne o Conselho Municipal de Política Cultural, o Plano Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, tripé utilizado pelo Ministério da Cultura como referência para a organização das políticas culturais nos municípios. Juntos, articulam participação social, planejamento e financiamento.

O CPF integra o **Sistema Municipal de Cultura**, que também envolve órgão gestor, conferências, sistemas de informações e indicadores, formação e sistemas setoriais. A estruturação desses componentes, em articulação com o Sistema Nacional de Cultura, fortalece a continuidade e o planejamento das políticas culturais.

Esse processo não segue uma ordem única: cada município pode avançar conforme sua realidade, condições e prioridades. O roteiro a seguir apresenta caminhos de referência para essa construção.

POR ONDE COMEÇAR?

1



ESTRUTURE O ÓRGÃO GESTOR

Todo município precisa ter uma estrutura responsável pela política cultural. Ela pode ser uma secretaria exclusiva ou compartilhada, fundação, departamento ou outro setor específico da administração pública.

Cabe ao órgão gestor: planejar, coordenar, executar e acompanhar as políticas culturais do município, articulando os diferentes componentes do sistema.

2



FORTELEÇA O CONSELHO

O **Conselho Municipal de Política Cultural** é um espaço de participação e controle social. Para fortalecer sua atuação:

- ✓ Institua ou atualize sua legislação;
- ✓ Garanta participação da sociedade civil;
- ✓ Defina composição, mandato e funcionamento;
- ✓ Estabeleça e aprove o regimento interno;
- ✓ Mantenha reuniões, atas e decisões acessíveis;
- ✓ Envolve o Conselho na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

Conselho criado precisa estar ativo. A existência formal não garante participação social.

3



CONSTRUA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

O Plano Municipal de Cultura organiza diretrizes, objetivos, estratégias, metas, ações e prazos a partir da realidade e das prioridades culturais do município.

Sua elaboração deve envolver o poder público, o Conselho e a sociedade civil.

O Plano deve orientar a gestão cotidiana da política cultural, com acompanhamento da execução, avaliação e revisão quando necessário.

4



ESTRUTURE O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

O Fundo é um dos principais instrumentos de financiamento da política cultural. Para estruturá-lo:

- ✓ Institua-o por lei;
- ✓ Defina finalidade e regras de funcionamento;
- ✓ Garanta previsão e execução orçamentária;
- ✓ Estabeleça mecanismos transparentes para aplicação dos recursos;
- ✓ Vincule sua utilização às prioridades da política cultural.

Fundo criado não significa fundo funcionando: é preciso garantir recursos, gestão e capacidade de execução.

CPF E DEPOIS?

Conselho + Plano + Fundo formam o CPF da Cultura, uma base para a organização e o fortalecimento da política cultural do município.

5



REALIZE AS CONFERÊNCIAS DE CULTURA

As Conferências de Cultura ampliam a participação social, identificam demandas e contribuem para definir prioridades.

Suas propostas podem subsidiar o planejamento e orientar a formulação e o acompanhamento das políticas culturais.

6



INTEGRE CULTURA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A política cultural precisa estar articulada ao planejamento municipal.

O PPA, a LDO e a LOA devem dialogar com o Plano Municipal de Cultura e com as ações previstas para o setor, assegurando recursos para sua execução.

7



ORGANIZE DADOS E INDICADORES

Conheça e acompanhe a realidade cultural do município. Mapeie e organize informações sobre:

AGENTES + ESPAÇOS + GRUPOS + EQUIPAMENTOS + MANIFESTAÇÕES + PATRIMÔNIO + ATIVIDADES + DEMANDAS.

Dados e indicadores ajudam a definir prioridades, orientar decisões, acompanhar ações e avaliar resultados.

8



ARTICULE OS COMPONENTES DO SISTEMA

O Sistema Municipal de Cultura envolve, além do CPF, outros componentes, como sistemas de informações e indicadores, programas de formação, sistemas setoriais e instâncias de articulação entre os entes federativos.

A estrutura deve considerar a realidade, as necessidades e a capacidade institucional de cada município. O objetivo não é apenas criar estruturas formais, mas garantir que seus componentes funcionem de maneira articulada.

9



AVANCE NA INTEGRAÇÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

Para a adesão plena, é necessária, além do CPF, uma lei municipal que institua o Sistema Municipal de Cultura.

A integração ao SNC faz parte do processo de estruturação da política cultural municipal e deve ser acompanhada da efetiva implantação do sistema.

CHECKLIST DO GESTOR E DO CONSELHEIRO

- | | |
|--|---|
| ☐ Órgão gestor estruturado; | ☐ Dados e indicadores organizados; |
| ☐ Conselho instituído e ativo; | ☐ Participação social fortalecida; |
| ☐ Fundo Municipal de Cultura instituído e em funcionamento; | ☐ Legislação cultural atualizada; |
| ☐ Fundo criado e com recursos; | ☐ Componentes do Sistema Municipal de Cultura articulados; |
| ☐ Conferências realizadas; | ☐ Município integrado ao SNC; |
| ☐ Cultura prevista no PPA, LDO e LOA; | ☐ Políticas, recursos e resultados divulgados com transparência. |

CPF É A BASE. O SISTEMA DE CULTURA É O CAMINHO.

**Conselho para participar.
Plano para planejar. Fundo para financiar.
Sistema para articular.**

